

203248962

**Despacho n.º 8452/2010**

Com vista à implantação das condutas do subsistema de águas residuais do Cachão, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., requerer, nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre 29 parcelas de terreno localizadas na freguesia de Frechas, do concelho de Mirandela, identificadas no mapa de áreas e plantas parcelares anexas.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas na alínea g) do n.º 2.3 do despacho n.º 932/2010, da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2010, e para os efeitos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 18/DSO.DEJ/2010, de 20 de Janeiro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 29 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão administrativa a que se refere o número anterior, com a área total de 7518,05 m<sup>2</sup>, incide sobre uma faixa de 3 m de largura,

com 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta, e implica as seguintes restrições ao direito de propriedade:

- A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação da conduta;
- A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- A proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 3 m, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m do eixo longitudinal da conduta;
- A possibilidade de implantação de caixas à superfície necessárias à gestão do emissário pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

3 — Os actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos terrenos em causa ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área.

4 — Nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, ficam ainda obrigados a consentir, sempre que se mostre necessário, no acesso e ocupação pela entidade beneficiária, designadamente para a realização de obras de construção, reparação, manutenção e exploração da conduta ou para a instalação de circuitos de dados e outras componentes das infra-estruturas do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou que ao mesmo possam estar associadas.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

10 de Maio de 2010. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

Mapa de servidão — Conduas do Subsistema de Águas Residuais do Cachão

Concelho: Mirandela

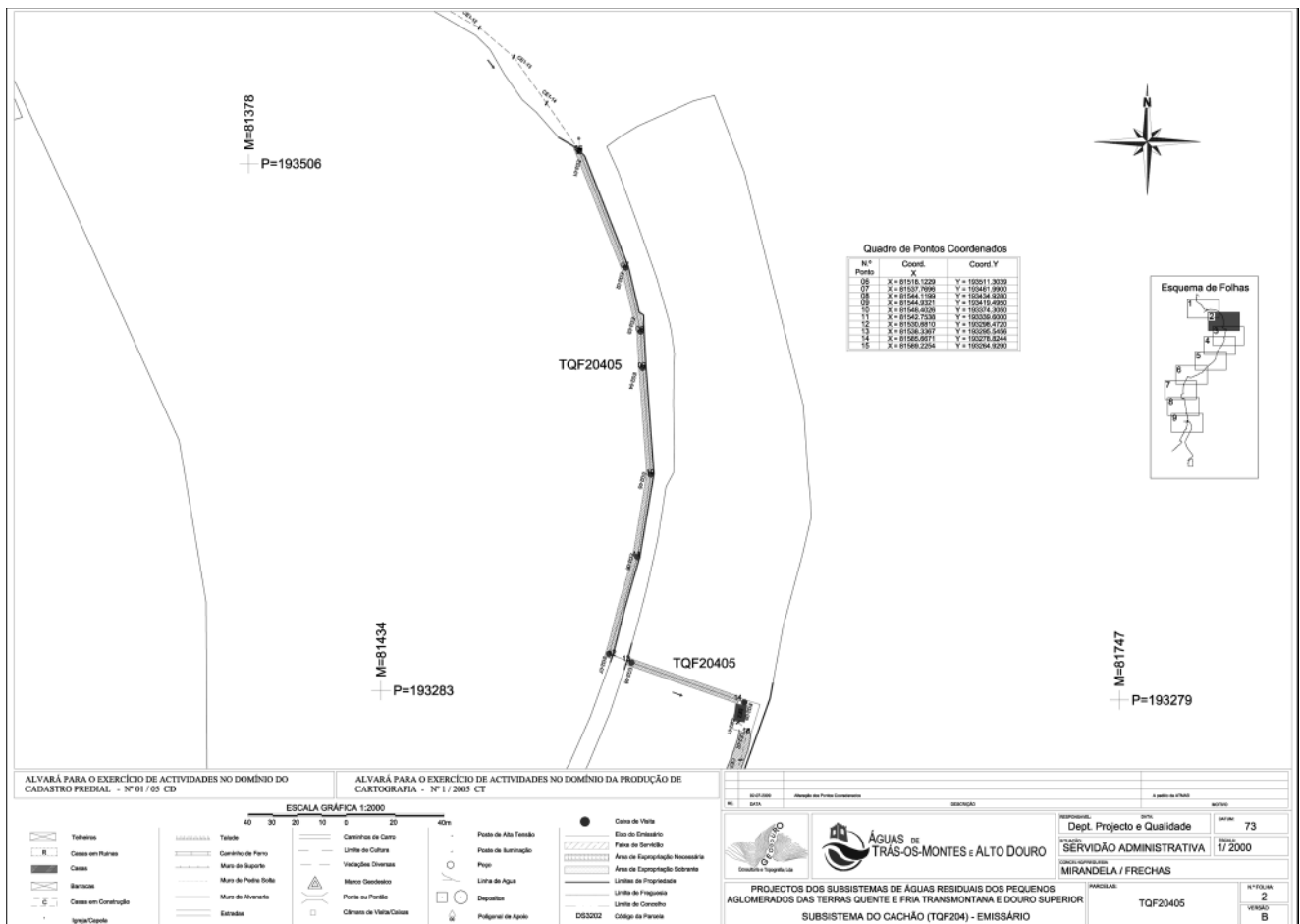
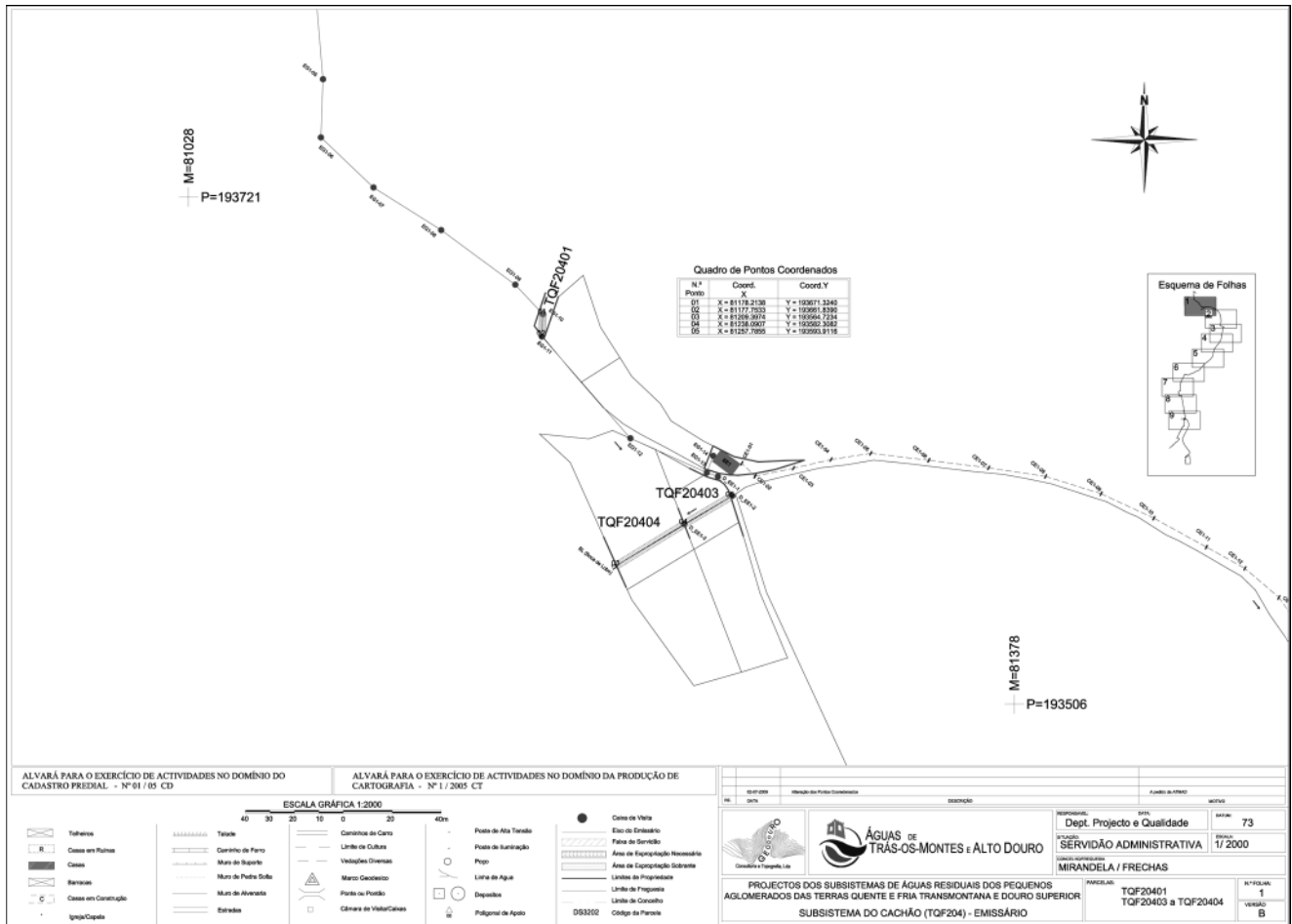
Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m <sup>2</sup> )	Comprimento (m)	Largura (m)
TQF20401	Proprietário Cesário Joaquim Saldanha Rua dos Combatentes 5370-135 Frechas	Mirandela Frechas	469 Rústico	Omisso	N: Deolinda Raquel S: Augusto Santos Trigo Nas.: António Castro Pizarro Poe.: Ribeira	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Reserva Agrícola Nacional	33,16	11,23	3,00
TQF20403	Proprietário Mário José Lopes Bairro Nossa Sr <sup>a</sup> de Lourdes Rua de Santa Bárbara 5370-135 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	474 Rústico	00826/ 191098	N: Caminho S: António Maria Filipe Nas.: José Lopes Poe.: António Alexandre Silva	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Reserva Agrícola Nacional	68,58	22,88	3,00
TQF20404	Proprietário Manuel Joaquim Quinta do Pinhal — Rua de Santo António 5370-135 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	476 Rústico	00285/ 19920218	N: Caminho S: António Maria Filipe Nas.: António Alexandre Silva Poe.: Rio Tua	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Reserva Agrícola Nacional	100,96	33,63	3,00
TQF20405	Proprietário Nuno Duarte Pinto de Lemos Pi- zarro Calçada das Necessidades, n.º 42, 2.º Esq. 1350-214 Lisboa  Proprietário Bárbara Almeida Noronha Pizarro da Cunha Pigmatelli e outros Travessa André Valente, n.º 11 1200-024 Lisboa	Mirandela Frechas	468 Rústico	45127	N: Caminho S: Caminho de Ferro Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	1.298,82	434,10	3,00
TQF20407	Proprietário Bárbara Almeida Noronha Pizarro da Cunha Pigmatelli e outros Travessa André Valente, n.º 11 1200-024 Lisboa	Mirandela Frechas	500 Rústico	00431/ 211093	N: Bens do Casal S: Idalina Sarmiento Nas.: Estrada Nacional Poe.: Caminho de Ferro	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	856,42	285,43	3,00
TQF20408	Proprietário António João Trigo Araújo Faria e outros Rua Dr. Pedro Serra, n.º 21 5000-668 Vila Real	Mirandela Frechas	502 Rústico	Omisso	N: António Castro Pizarro S: Joaquim Santos Correia Nas.: Estrada Nacional Poe.: João de Ramos Rodrigues	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	303,38	101,13	3,00
TQF20409	Proprietário António Joaquim Monteiro Correia Rua António Augusto Tender, n.º 81, 1.º 5370-537 Mirandela	Mirandela Frechas	503 Rústico	00750/ 021097	N: Idalina Sarmiento S: José Augusto Campos Nas.: José Augusto Campos Poe.: Caminho de Ferro	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	178,03	59,34	3,00

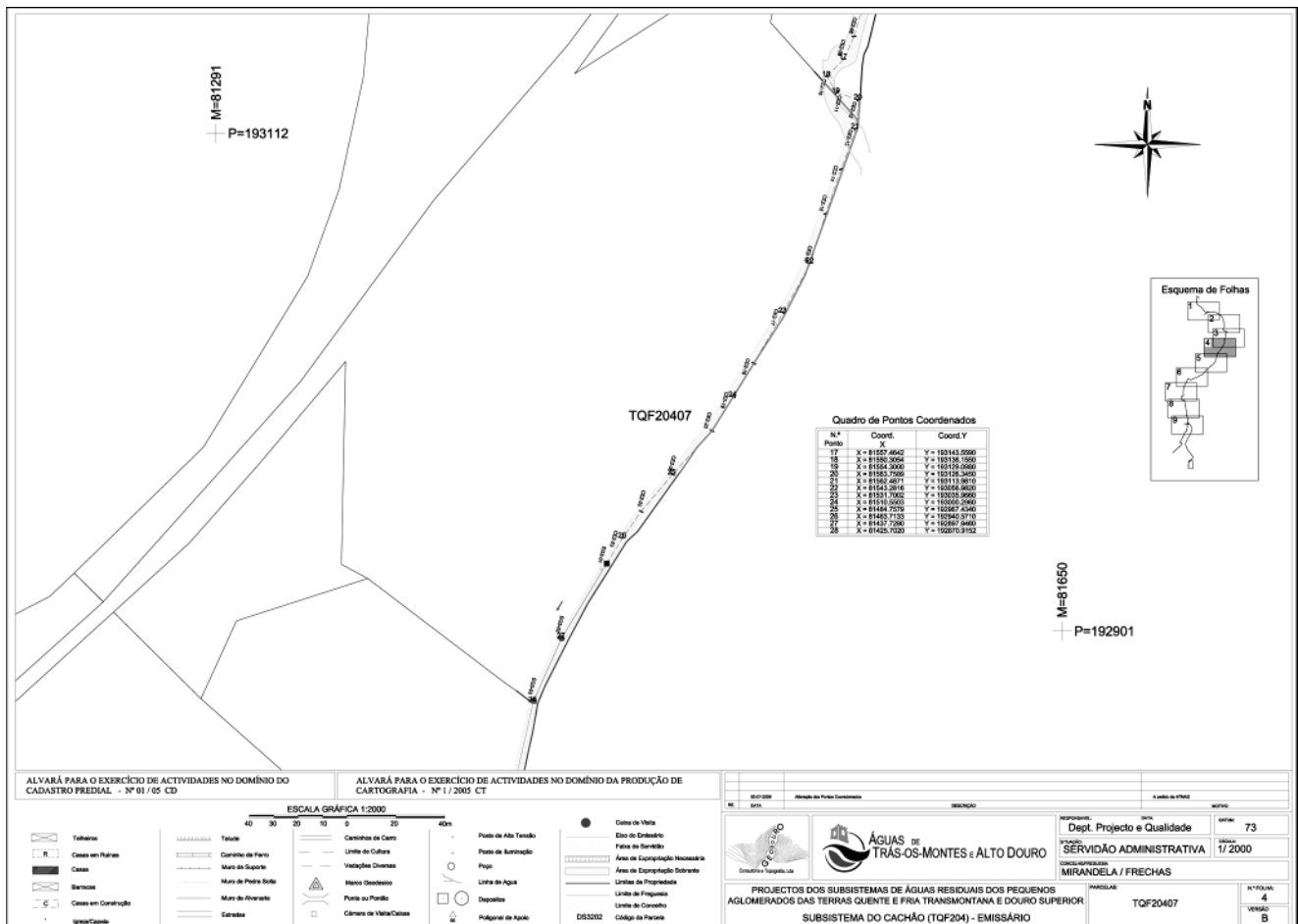
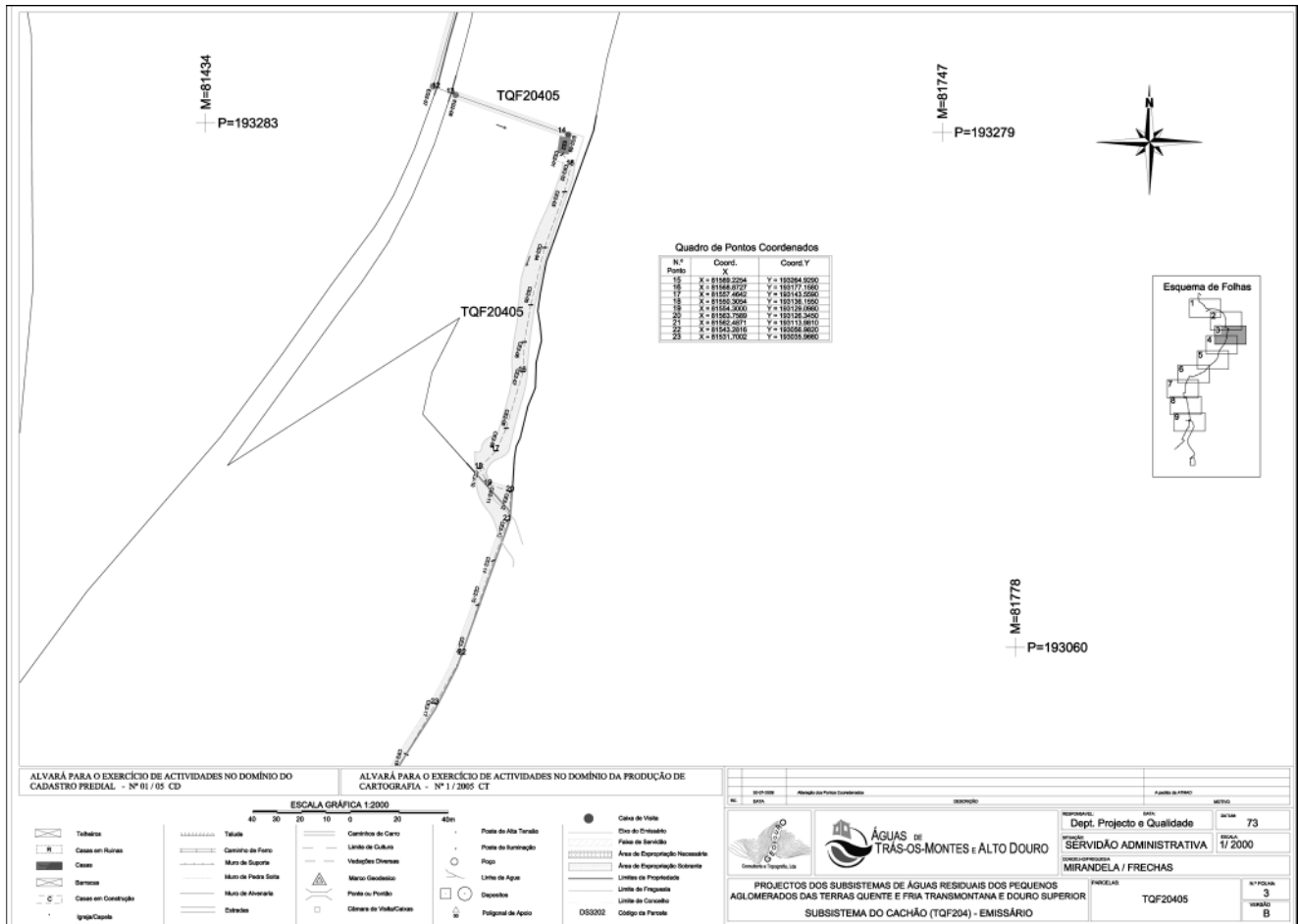
Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
TQF20410	Proprietário Basílio dos Santos Pires Rua de S. João, n.º 85, Bairro dos Castanheiros 5370-368 Mirandela	Mirandela Frechas	497 Rústico	00916/220300	N: Joaquim Santos Correia S: António Castro Pizarro Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	547,88	182,03	3,00
TQF20411	Proprietário Basílio dos Santos Pires Rua de S. João, n.º 85, Bairro dos Castanheiros 5370-368 Mirandela	Mirandela Frechas	505 Rústico	00934/220300	N: José Augusto Campos S: António Castro Pizarro Nas.: António Alexandre Vieira Poe.: António Castro Pizarro	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	402,72	134,31	3,00
TQF20412	Proprietário Ana Paula Aguiar Pirês Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 111, 4.º Dt 5370-206 Mirandela	Mirandela Frechas	506 Rústico	Omisso	N: António Alexandre Vieira S: Maria Madalena Araújo Magalhães Nas.: Estrada Nacional Poe.: Caminho de Ferro	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	204,97	65,78	3,00
TQF20413	Proprietário Fernando Manuel Machado Gonçalves Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 111, 4.º Dt 5370-206 Mirandela	Mirandela Frechas	508 Rústico	Omisso	N: Ribeiro S: José Pessoa de Rocha Nas.: António Castro Pizarro Poe.: Caminho de Ferro	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	206,95	70,73	3,00
TQF20414	Proprietário José Alberto Gonçalves da Rocha Rua António José Miranda, n.º 11 5340-233 Macedo de Cavaleiros	Mirandela Frechas	509 Rústico	Omisso	N: Maria Madalena Araújo Magalhães S: Estrada Nacional Nas.: Estrada Nacional Poe.: Caminho de Ferro	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	153,73	51,67	3,00
TQF20415	Proprietário José Manuel Saldanha Azenha do Areal 5370 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	510 Rústico	Omisso	N: Ribeiro S: José Augusto Campos Nas.: Caminho de Ferro Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	201,51	71,44	3,00
TQF20416	Proprietário José Manuel Saldanha Azenha do Areal 5370 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	511 Rústico	0019/ 030785	N: Cândida Amélia Rocha S: José dos Santos Carvalho Nas.: Caminho de Ferro Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	87,07	29,00	3,00
TQF20417	Proprietário José dos Santos Carvalho Cândida da Piedade Carvalho Rua de S. Miguel 5370-135 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	512 Rústico	Omisso	N: José Augusto Campos S: Carolino Rodrigues Correia Nas.: Caminho de Ferro Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	285,82	95,71	3,00

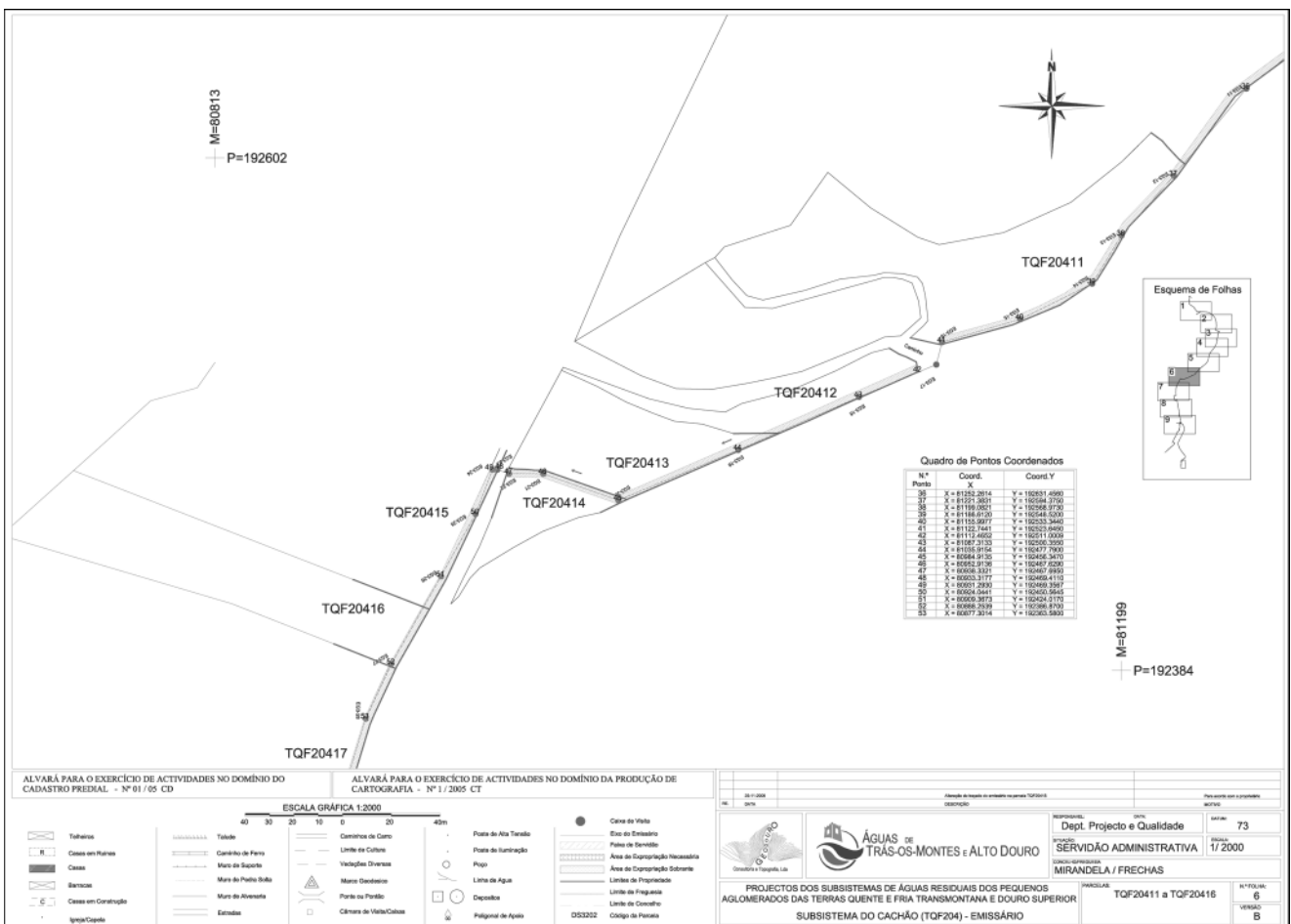
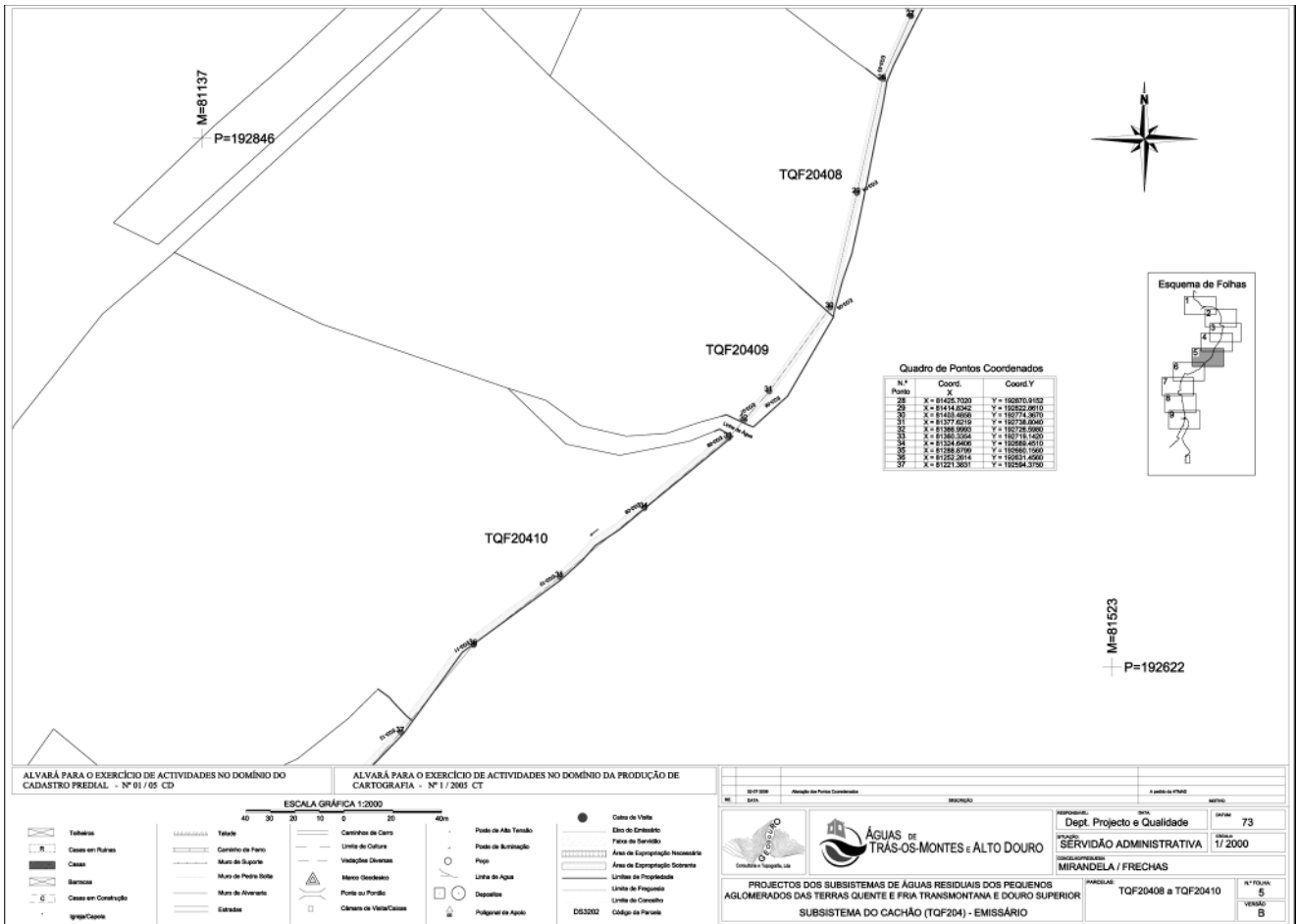
Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
TQF20418	Proprietário António Joaquim Correia Rua D. Manuel I 5370-135 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	513 Rústico	Omisso	N: José dos Santos Carvalho S: Antónia Adriana Araújo Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	166,28	55,19	3,00
TQF20419	Proprietário António Miguel Carvalho Rua do Rio 5370-135 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	514 Rústico	Omisso	N: Carolino Rodrigues Correia S: Manuel Augusto Correia Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	39,30	13,04	3,00
TQF20420	Proprietário Manuel Augusto Correia Rua de S. Miguel 5370-135 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	515 Rústico	00721/ 220497	N: Antónia Adriana Araújo S: Maria Madalena Araújo Ma- galhães Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	49,54	16,47	3,00
TQF20421	Proprietário José Manuel Caravelas Rua Brito e Cunha, 254, 6.º C 4450-082 Matosinhos	Mirandela Frechas	516 Rústico	00071/ 120587	N: Joaquim dos Santos Correia S: José Augusto Campos Nas.: Caminho de Ferro Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	194,56	64,17	3,00
TQF20422	Proprietário Damasceno Manuel dos Reis Picadeiras, Cachão 5370-132 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	517 Rústico	01022/ 140302	N: Maria Madalena Araújo Ma- galhães S: Antónia Adriana Araújo Nas.: Caminho de Ferro Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	212,38	70,78	3,00
TQF20423	Proprietário António João Trigo Araújo Faria e outros Rua Dr. Pedro Serra, n.º 21 5000-668 Vila Real	Mirandela Frechas	518 Rústico	00301/ 211292	N: José Augusto Campos S: Joaquim Santos Correia Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	194,08	64,00	3,00
TQF20424	Proprietário António Joaquim Monteiro Correia Rua António Augusto Tender, n.º 81, 1.º 5370-537 Mirandela	Mirandela Frechas	519 Rústico	00763/ 021097	N: Antónia Adriana Araújo S: Guilherme Carvalho Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	140,24	46,68	3,00
TQF20425	Proprietário Guilherme Augusto Rua dos Barreais 5370-135 Frechas — Mirandela  Proprietário Francisco António Carvalho Rua dos Barreais 5370-135 Frechas — Mirandela  Proprietário António Miguel Carvalho Rua do Rio 5370-135 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	520 Rústico	Omisso	N: Joaquim Santos Correia S: António Castro Pizarro Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rua Pública	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	90,28	30,32	3,00

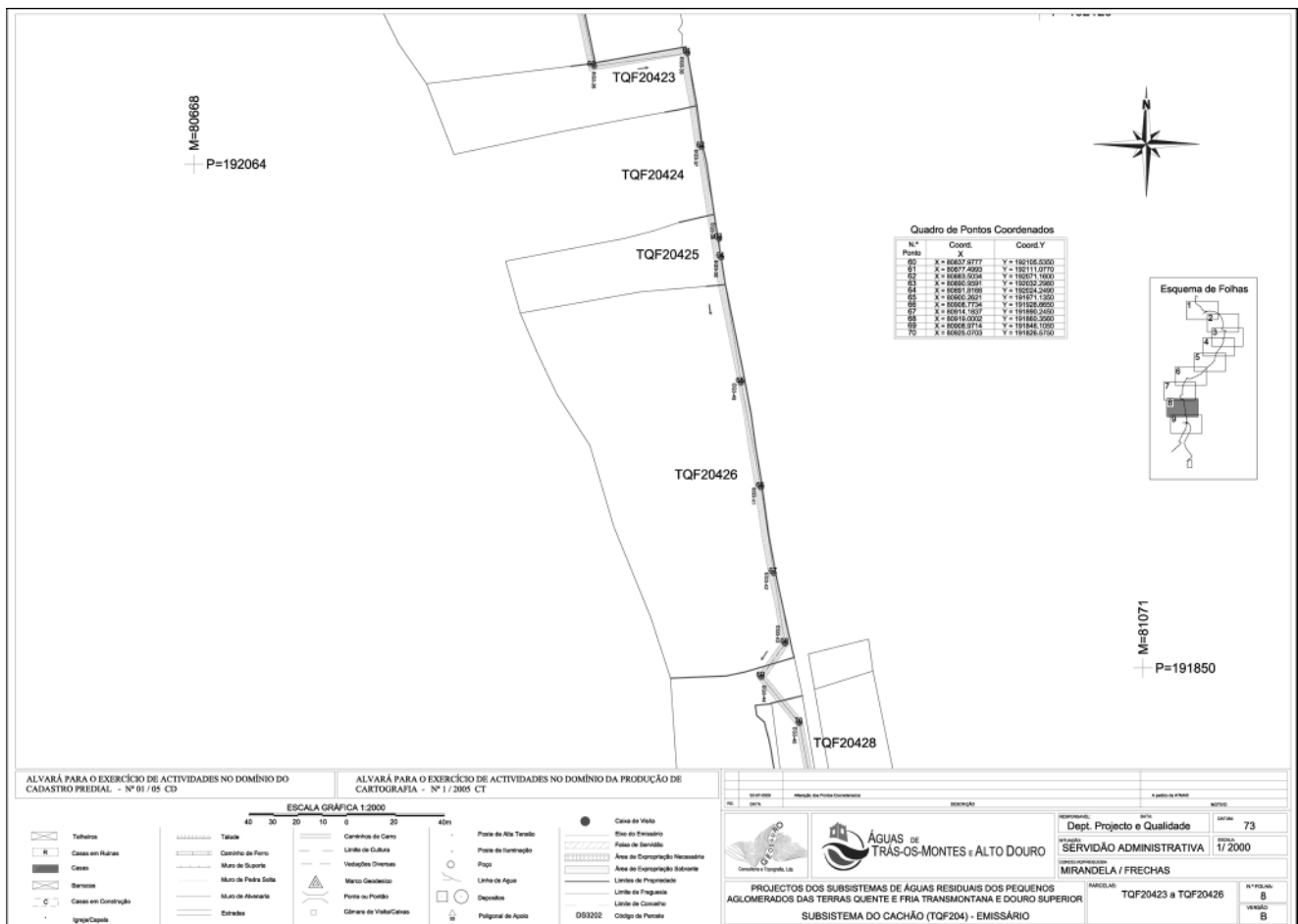
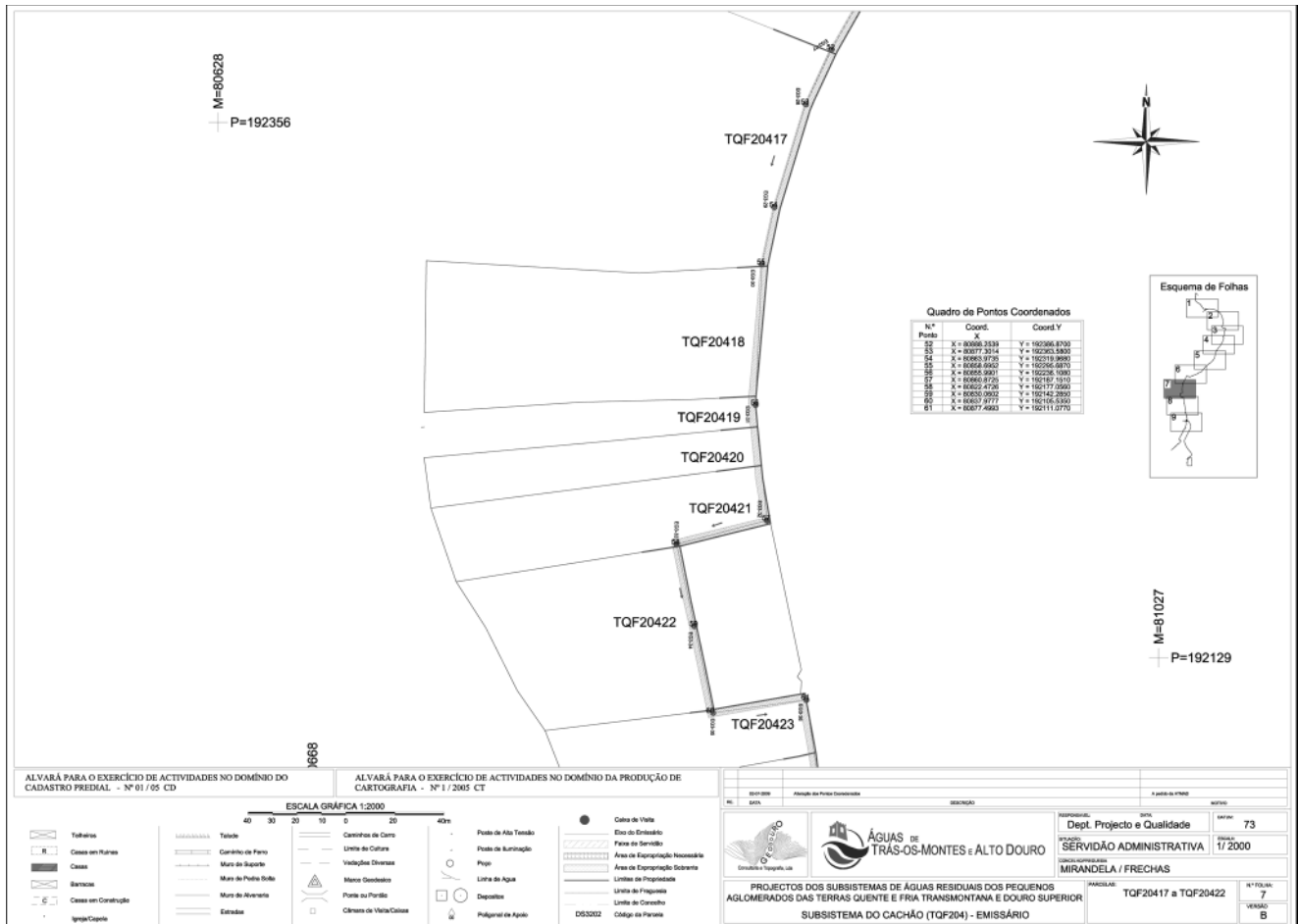
Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
TQF20425	Proprietário António Augusto Magalhães Rua dos Barreais 5370-135 Frechas — Mirandela  Proprietário Maria Cândida Carvalho Machado Rua dos Anjos, 520 4350-036 Porto  Proprietário José Augusto Carvalho Rua Shady Pinheiro, n.º 161 R/ chão Esq. 4460-278 Senhra da Hora  Proprietário Maria da Piedade Carvalho Esteves Rua das Mimosas, n.º 43, 4.º Po- ente, Fracção AF 4480-770 Vila do Conde									
TQF20426	Proprietário Ana Paula Aguiar Pires Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 111, 4.º Dt 5370-206 Mirandela	Mirandela Frechas	521 Rústico	00433/ 211093	N: Guilherme Augusto Carvalho S: Pulquéria Máxima de Sá Nas.: Estrada Nacional Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	496,65	165,40	3,00
TQF20427	Proprietário Eduardo Cecílio Almeida Bairro social, Casa 112, Cachão 5370-132 Frechas — Mirandela  Proprietário Feliz Manuel Ventura 55, Rute de Cabe 89100 Saint-Martin-du-Tertre (França)  Proprietário António Alexandre Ventura 10, Rue Pierre Laverne 89100 Sens França  Proprietário Maria do Rosário Ventura Rua D. Leonel Ferreira, R/chão, n.º 19 2800 — Almada  Proprietário Helena da Conceição Vaz Ventura Av. D. João I, n.º 37, 4.º Esq. 2800-112 Almada	Mirandela Frechas	523 Rústico	Omisso	N: António Costa Pizarro S: Mário Váz Cardoso Nas.: Caminho Poe.: Rio Tua	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	229,19	76,39	3,00

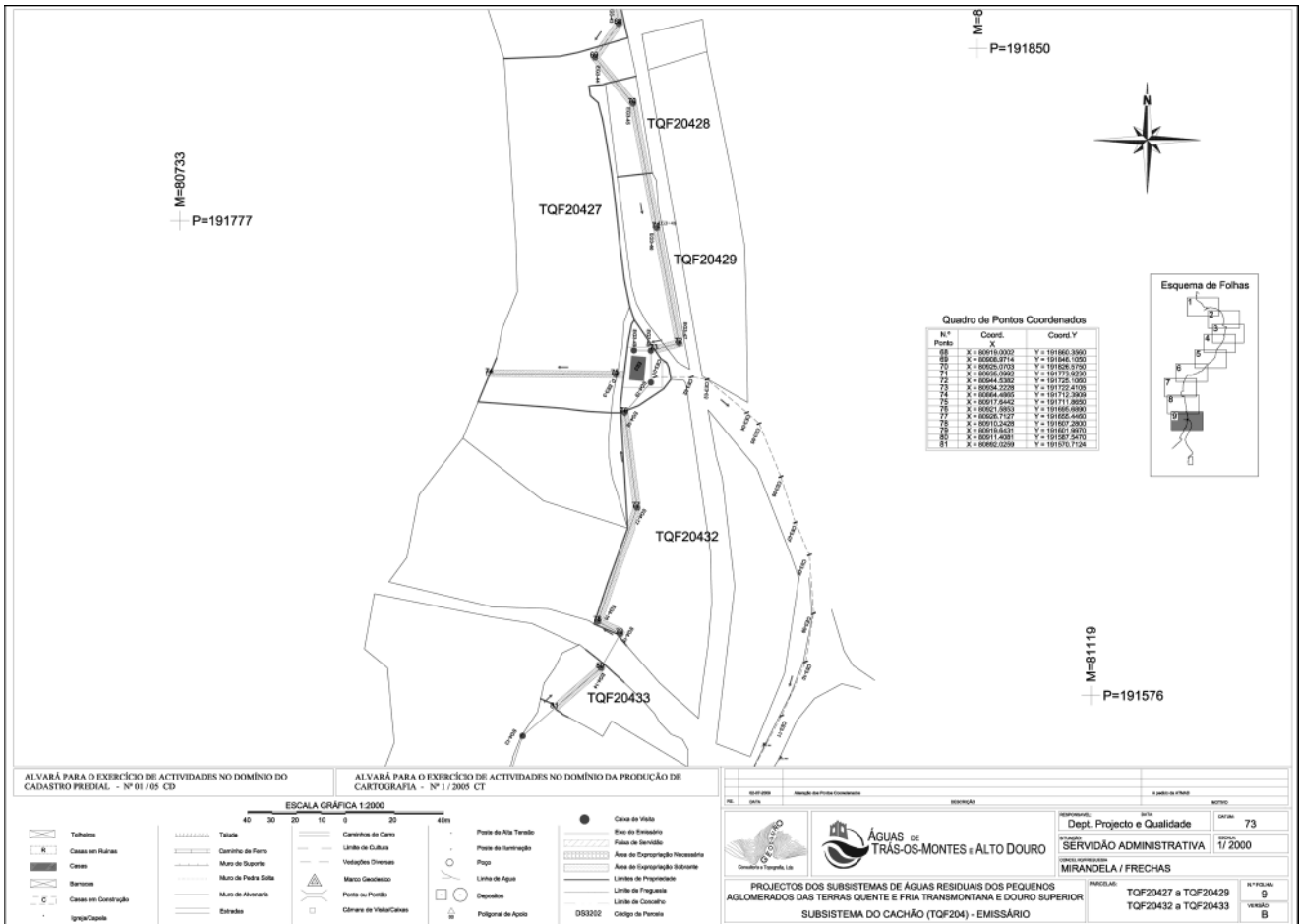
Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)	Comprimento (m)	Largura (m)
TQF20427	Proprietário Maria Odete Ventura Bairro Social, n.º 110, Cachão 5370-132 Frechas  Proprietário Efigénia de Fátima Ventura Quintas Bairro Social, n.º 63, Cachão 5370-132 Frechas  Proprietário Joaquim Ventura Campos Estrada Nacional, Cachão 5370-132 — Frechas  Proprietário Manuela Ventura de Campos Rua Dr. Pires, Lote 8, 1.º Andar (Largo Sª do Amparo) 5370 — Mirandela									
TQF20428	Proprietário António Alexandre Ventura 10, Rue Pierre Laverne 89100 Sens França	Mirandela Frechas	522 Rústico	Omisso	N: António Castro Pizarro S: Maria Madalena Araújo Ma- galhães Nas.: Estrada Nacional Poe.: Pulquéria Máxima Sá	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	127,09	42,36	3,00
TQF20429	Proprietário Eduardo Sebastião Cachão 5370-132 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	524 Rústico	00681/120896	N: Armando Costa Sequeira S: Idalina Sarmento Nas.: Estrada Nacional Poe.: Pulquéria Máxima de Sá	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	251,40	83,80	3,00
TQF20432	Proprietário Joaquim Teixeira Estrada Nacional 213, Cachão 5370-132 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	526 Rústico	00187/180789	N: Maria Madalena Araújo Ma- galhães S: Ribeira Nas.: Estrada Nacional Poe.: Mário Vaz Cardoso	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	313,62	103,39	3,00
TQF20433	Proprietário Eduardo Sebastião Cachão 5370-132 Frechas — Mirandela	Mirandela Frechas	744 Rústico	00524/280495	N: Ribeiro S: Caminho Nas.: Ribeiro Poe.: Zulmira Cândida Lopes Pinto	Área de Importante Valor Paisagístico	Outras Áreas da Reserva Ecológica Nacional	83,44	27,82	3,00











203248443

**Despacho n.º 8453/2010**

Com vista à implantação do sistema de drenagem do subsistema de Fernão Ferro, integrado no sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, veio a SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., requerer, nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre 27 parcelas de terreno, a localizar nas freguesias de Arrentela e Fernão Ferro, pertencentes ao concelho do Seixal, identificadas no mapa de áreas e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto no despacho n.º 932/2010, de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 10/DSO.DEJ/2010, de 29 de Janeiro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 27 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com a área total de 11 231 m², incide sobre uma faixa de 5 m de largura, com 2,5 m de largura para cada eixo longitudinal da conduta, implicando os seguintes encargos:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação das condutas;
- b) A proibição de construção de furos artesianos para a captação de águas a qualquer profundidade;
- c) A proibição de construção de qualquer edificação;
- d) A proibição de instalação de plantações permanentes que envolvam movimentação do solo a uma profundidade superior a 80 cm.

3 — Os actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos terrenos em causa ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área.

4 — Nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, ficam ainda obrigados a consentir, sempre que se mostre necessário, no acesso e ocupação pela entidade beneficiária, designadamente para a realização de obras de construção, reparação, vigilância, manutenção e exploração da conduta, instalação de circuitos de dados e outras componentes das infra-estruturas ou que ao mesmo possam estar associadas.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

10 de Maio de 2010. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.